



**PORTARIA Nº 07/2025**

“INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAR A LEGALIDADE DAS DESPESAS REALIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, SEM O DEVIDO EMPENHAMENTO OU LIQUIDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar uma comissão para promover a verificação e regularização das referidas despesas;

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Dianópolis/TO, **JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o recomendado pela Assessoria Jurídica do Município, quanto a publicação de ato para abertura de processo administrativo destinado a aferição da legalidade das despesas realizadas em exercícios anteriores, sem o devido empenhamento ou liquidação

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de processo administrativo para verificar a legalidade das despesas realizadas em exercícios anteriores, sem o devido empenhamento ou liquidação, conforme apontado pela comissão designada para promover a verificação, composta por:

**Marcos Wallace Rodrigues de Araújo Guedes**, matrícula nº 2242845;

**Wagna Selma Ribeiro de Sousa**, matrícula nº 2243717;

**Maiza Rodrigues da Silva**, matrícula nº 224727.

**Art. 2º** Encaminhar o parecer norteador anexado ao ofício para análise e providências cabíveis pela Assessoria Jurídica.

**Art. 3º** Designar a comissão mencionada no art. 1º para conduzir os trabalhos de apuração, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dianópolis/TO, 27/08/2025

**JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b00e12-270820251251106767**